

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte o LiberalClass.: Tembé 108Data 24/08/93

Pg.: _____

Índios Tembé rejeitam branco

MANUEL DUTRA

Unidos para sempre, até que a morte os separe, ou até o dia em que o cacique decidir o contrário. Este é o dilema do branco Jorge Pinheiro Gonçalves, 45 anos, e da índia Maria da Conceição Tembé, 36. O casal tem sete filhos e vive num terreno dentro da reserva dos Tembé, Município de Paragominas, para onde a família se mudou há dez anos, com a permissão do cacique Beiriz, pai de Maria Tembé.

Agora, o próprio cacique está exigindo a saída deles da reserva, na seguinte condição: ou o marido branco abandona o lugar e deixa a mulher índia e os filhos mestigos na reserva, ou todos saem. Isso até o fim de agosto. Sem saber o que fazer, Jorge está em Paragominas, a 320 quilômetros de Belém, pedindo ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais uma solução para seu caso. Com toda a família na cidade — o filho mais velho tem 22 anos e o mais novo, 10 — a mestiga Leici, de 16 anos, diz com ênfase: "Ihe ahó nanim", que significa, na língua Tembé, "Não saio daqui de jeito nenhum".

A decisão que pesa sobre a família foi tomada numa reunião dos índios, na aldeia Cajueiro, há cerca de um mês, depois que o funcionário da Funai, Francisco Portuguar, apareceu na reserva exigindo a saída da família. Jorge conta que esse funcionário teria "feito a cabeça" do cacique, convencendo-o de que branco não pode morar em reserva indígena, mesmo casado com índia e que ela seja filha do cacique. Outro problema a ser esclarecido é a possível existência de uma disputa de liderança na aldeia, visando beneficiar empresas madeireiras ou especuladores de terra.

Ressentimento

Jorge e Maria Tembé não conhecem bem o que se passa na aldeia, pois, embora vivendo dentro da reserva, residem distante das casas dos índios, à margem do rio Uraim, a 140 quilômetros de Paragominas. O casal imagina também que a situação tenha sido criada por alguns índios ressentidos com o progresso alcançado por Jorge, homem trabalhador. Depois que começaram as pressões, o marido de Maria Tembé fez um inventário das benfeitorias existentes no terreno: 15 alqueires de terra pronta para plantar, 34 tarefas de mandioca, 31 tarefas de pimenta, 400 bananeiras e muitas outras fruteiras.

— Atualmente, diz Jorge, há mandioca madura suficiente para produzir 150 sacas de farinha e no roçado de milho há grãos para encher 50 sacas. Essa seria a razão do ciúme de alguns índios “que têm pensamento diferente dos brancos”, afirma Jorge, acrescentando que a aldeia ainda sobrevive basicamente da extração vegetal e da pesca, sem preocupação de cultivar o solo. Alguns índios já estariam espalhando na aldeia que Jorge tem muito dinheiro e que deseja legalizar o lote em que mora no seu próprio nome. “Isso eu nmeia” pensei. Não invadi a reserva e estou lá porque sou casado com uma índia, e sempre me deu bem com eles; foram eles que, em 1983, deram licença para eu morar lá”, diz o marido de Maria Tembé.

Estatuto protege

Consultado a respeito do caso de Jorge e Maria Tembé, o advogado José Carlos Castro disse ontem que “o que estão fazendo com esse casal é uma arbitrariedade, uma vez que o branco casado com membro de uma tribo passa a gozar dos mesmos direitos, tornando-se um assimilado”. A retirada da reserva somente se justificaria se o branco estivesse perturbando a vida da comunidade indígena, diz Castro.

Esses direitos são assegurados pelo Estatuto do Índio, explica o advogado, que afirma nunca ter visto um caso semelhante a esse, nos tantos em que já se envolveu na defesa de índios e posseiros, inclusive do cacique caiapó Paiaká. O branco não pode legalizar o lote em seu nome, pois as terras indígenas são propriedade da União. Segundo Castro, se o casal entrar na Justiça para assegurar seu direito de residência, ganhará a causa.